



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.451, de 23 de outubro de 2023.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Em atendimento ao requerimento protocolado sob o n.º 3402/2023, fica exonerada do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a Sra. **JACKELINE FRANCIELE FERREIRA VITORETI**, titular do RG n.º 47.107.130-4 e inscrita no CPF sob o n.º 384.974.918-58.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.357, de 10 de março de 2014, retroagindo efeitos a 20 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cedral, 23 de outubro de 2023; 92.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600